



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 112/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 018/2013, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2012, Processo nº 23205.001533/2012-11:

- I. Gestor Titular: Fábio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660;
- II. Fiscal Titular: Ana Cláudia Lara Prado, Assistente em Administração, Siape 1904334;
- III. Fiscal Suplente: Cleber Holderbaun da Cruz, Assistente em Administração, Siape 1946388.

Art. 2º O Gestor e os Fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada em administração de mão de obra para prestação dos serviços continuados de: condução de veículos oficiais (**motorista**), atendimento e realização de ligações telefônicas (**telefonista**), recebimento e encaminhamento de visitantes (**repcionista**), distribuição interna e externa de correspondência e documentos (**mensageiro/Office Boy**), execução dos serviços de copeiragem (**copeiro**), conservação e higienização de bens móveis e imóveis (**limpeza**), manutenção, conservação e limpeza de jardins e áreas verdes (**jardinagem**), instalação, manutenção e conservação de rede elétrica e lógica (**eletricista**), carga e descarga de materiais e serviço braçal (**serviços gerais**), operador de máquinas (**tratorista**) e manutenção, conservação e reparos prediais (**oficial de**



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

manutenção predial), a serem executados no *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, sediado na Cidade de Chapecó/SC.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 108/PROAD/INFRA/UFFS/2013, de 20 de junho de 2013.

Chapecó - SC, 26 de junho de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

